



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2.127, DE 16 DE MAIO DE 2024.

**DENOMINA A SEDE DO CONSELHO TUTELAR DE
ECOPORANGA/ES COMO SÁREA BOTELHO DA
SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

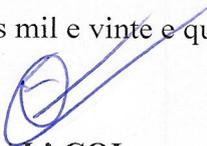
A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que o Plenário aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **SÁREA BOTELHO DA SILVA** a sede do Conselho Tutelar de Ecoporanga/ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis (16) dia do mês de maio (05), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal